

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Michel Reche Beraldo, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 8.617 de 21 de junho de 2021;

Considerando a lei federal 14.133/2021 e o decreto municipal 22.778/2024.

Considerando a necessidade de **confecção de base de contenção com fornecimento de tanque para armazenamento de hipoclorito de sódio**.

Considerando a escolha da empresa **TERRA BRASIL LOCAÇÕES E INTERMEDIações LTDA.** inscrita no CNPJ **55.789.364/0001-94**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do material.

Considerando o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **TERRA BRASIL LOCAÇÕES E INTERMEDIações LTDA.** inscrita no CNPJ **55.789.364/0001-94**, para **confecção de base de contenção com fornecimento de tanque para armazenamento de hipoclorito de sódio**, pelo valor total **R\$ 119.800,02 (cento e dezenove mil oitocentos reais e dois centavos)**.

Solicito que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2024.

Michel Reche Beraldo

Diretor Geral Adjunto

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 201.757/2024 - DISPENSA Nº 093/2024**

Michel Reche Beraldo, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº **201.757/2024**, **dispensa nº 093/2024** em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da TERRA BRASIL LOCAÇÕES E INTERMEDIações LTDA. inscrita no CNPJ 55.789.364/0001-94, confecção de base de contenção com fornecimento de tanque para armazenamento de hipoclorito de sódio, pelo valor total R\$ 119.800,02 (cento e dezenove mil oitocentos reais e dois centavos) com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2024

Michel Reche Beraldo

Diretor Geral Adjunto